



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA N° 044/2023

DE 13 DE JUNHO DE 2023

490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. HUMBERTO VERÍSSIMO PAIS DE MATOS, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua esposa, a servidora VANESSA DE AZEVEDO OLIVEIRA MATOS, matrícula 28957/7 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, desde a data do óbito ocorrido em 14 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 278/2023

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 – Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br